



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

OFÍCIO N.º 151/2023/ASS.LEG/CMJ

Em, 6 de junho de 2023.

A Sua Senhoria

Tete Bezerra

Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, 196

Edifício Engenheiro José Morbeck, 2º andar

Centro Político Administrativo,

Email: aparecidabezerra@agriculturafamiliar.mt.gov.br

78049-050 Cuiabá – MT

Assunto: Proposições aprovadas.

Senhora Secretária,

A Câmara Municipal de Juína, em sessão plenária ordinária realizada no **dia 5 de junho de 2023** aprovou por unanimidade entre outras matérias, em discussão e votação única as **indicações n.º 188, 200 e 209/2023**, apresentada por vereador, que encaminhamos para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente da Mesa Diretora



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 704/2023
Data: 05/06/2023 - Horário: 11:43
Legislativo - IND 188/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 5/6/2023

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por x votos.
 Rejeitada por x votos.
Abstenções x votos.

Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 188/2023

AUTORES: vereadores Jurandir Alves Nascimento (Jurandir da Operaria)

Indica a sua Senhoria a Senhora Tete Bezerra - Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, a necessidade e oportunidade de destinar para Associação Juinense de Equoterapia Rancho 3 Irmãos, CNPJ nº 08.943.100/0001-63 localizada na Rua Governador Frederico de Campos, Rancho 3 Irmãos, quadra 5 lote 01 Juína - Mato Grosso o que segue:

- TRATOR Massey Ferguson 4283 4x4
- 01 ENFARDADEIRA DE FENO
- 01 GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO CRSG 12X26 BALDAN.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a sua Senhoria a Senhora Tete Bezerra - Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Equoterapia Rancho Três Irmão, fundada em 09 de maio de 2007, registrada no CNPJ nº 08.943.100/0001-63, situada à Rua Estrada Rural / paralela com Deputado Frederico Campos, reconhecida com Título de Utilidade Pública Municipal – Lei 961/2007 e Titulo de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9000, de 20 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 24944.

Esta Associação, desde a sua fundação, atende de forma gratuita, pessoas que apresentam necessidades próprias e diferentes que requerem atenção específica por sua condição de deficiência. Genericamente também são chamados de portadores de necessidades especiais. São pessoas que apresentam significativas diferenças físicas, sensoriais ou intelectuais, decorrentes de fatores inatos ou adquiridos, de caráter permanente, que acarretam dificuldades em sua interação com o meio físico e social. Atende também pessoas com problemas emocionais (depressão é destaque) e também tem resultado importante, pessoas que sofreram acidentes e perderam mobilidade.

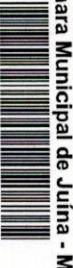


Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 704/2023
Data: 05/06/2023 - Horário: 11:43
Legislativo - IND 188/2023



Câmara Municipal de Juína - MT

A equoterapia, também chamada de hipoterapia, é um tipo de terapia com cavalos que serve para estimular o desenvolvimento da mente e do corpo. Ela serve para complementar o tratamento de indivíduos com deficiências ou necessidades especiais, como a síndrome de Down, paralisia cerebral, derrame, esclerose múltipla, hiperatividade, autismo, crianças muito agitadas ou com dificuldade de concentração, por exemplo.

O cavalo é utilizado como recurso terapêutico para o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas portadoras de deficiência ou de necessidades especiais, ou não. Na equoterapia o cavalo é utilizado como meio de se alcançar os objetivos terapêuticos, assim, aqueles que necessitam de cuidados e manejo especial. Afinal, exerce a missão auxiliadora no processo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência.

Além de tudo esse animal é considerado o amigo do praticante, da equipe, da família e de todo o setting terapêutico, os cuidados com esse animal, são imprescindíveis para a qualidade do atendimento da pessoa com deficiência.

Considerando que o cavalo é um animal que come muito, e um cavalo de equoterapia, demanda de mais cuidados ainda, porque ele trabalha para habilitação e reabilitação, cria vínculos importantes para esse processo. O sucesso da equoterapia muitas vezes depende da qualidade de vida e treinamento do animal.

Os cavalos de esporte e de trabalho, aqui incluindo os de Equoterapia que trabalham em média cinco dias por semana, que comem ração, precisam do dobro - cerca de 3% de seu peso. As proporções entre volumoso e concentrado seguem a tabela. Assim, um cavalo de 500 kg que trabalhe na fazenda ou faça exercícios de equitação para amadores, sem participar de competições, precisa de 6 a 7 kg de feno (21 a 24 kg de capim), mais 5 a 7 kg de concentrado e sal à vontade.

Assim posto, estes equipamentos agrícolas, irão sobremaneira auxiliar nos cuidados com animais (alimentação) manutenção do território (Rancho Três Irmãos) onde acontecem a práticas da equoterapia diariamente.

Peço apoio na aprovação da matéria, por ser importante para as atividades da referida associação.

Sala das Sessões, dia 5 de junho de 2023.

JURANDIR ALVES DO NASCIMENTO
Vereador autor



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 704/2023
Data: 05/06/2023 - Horário: 11:43
Legislativo - IND 188/2923

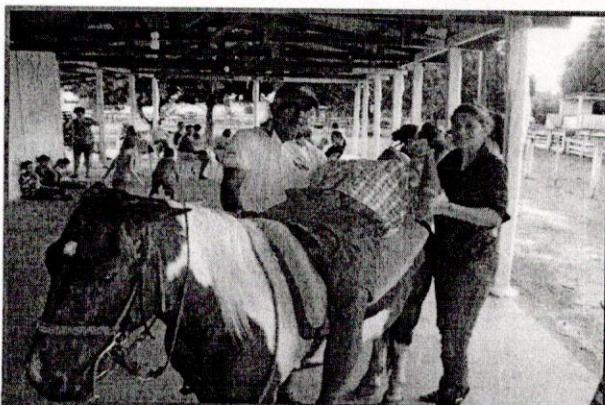
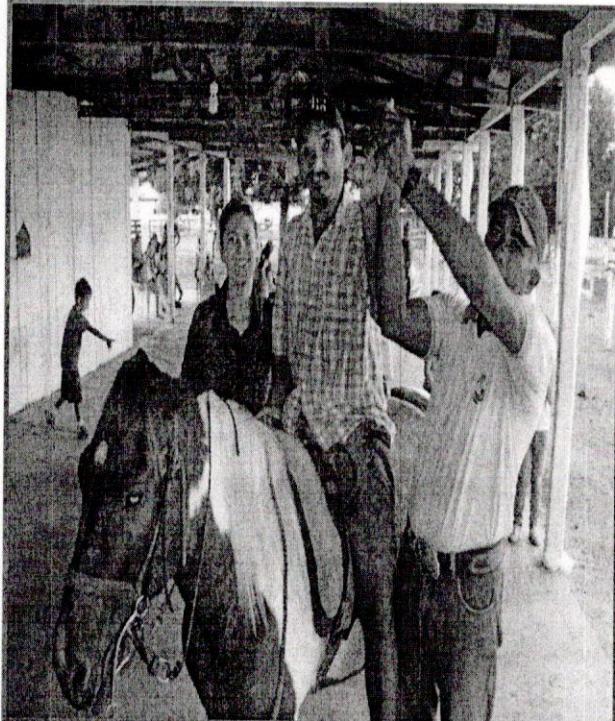
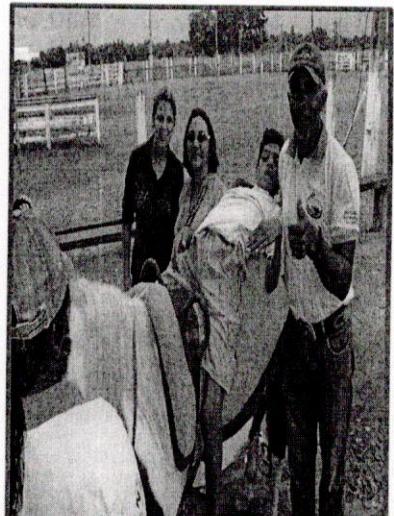
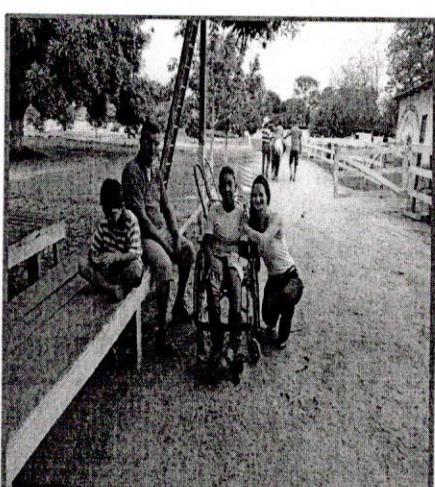
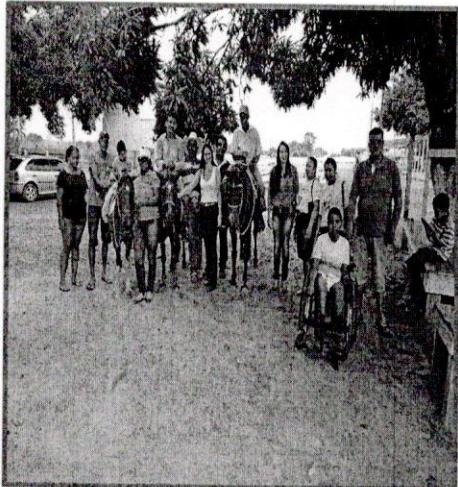


Câmara Municipal de Juína - MT

ANEXO: INDICAÇÃO 188/2023 AURORIA: VEREADOR JURANDIR

Fotos cedidas pela Associação de Equoterapia Rancho Três Irmãos

Estes são as algumas das pessoas ajudadas, algumas pessoas que ajudam e alguns animais, todos seres que nos motivam a continuar lutando, pedindo, ajudando, servindo .

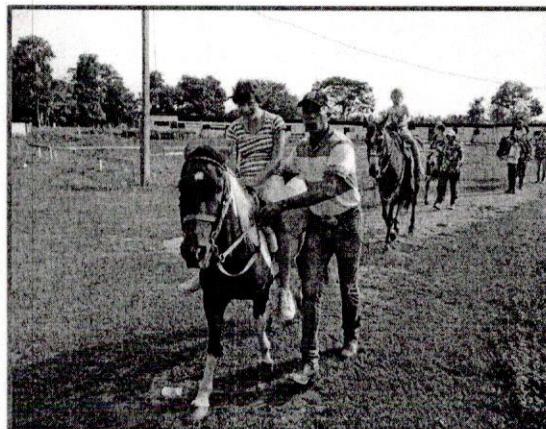
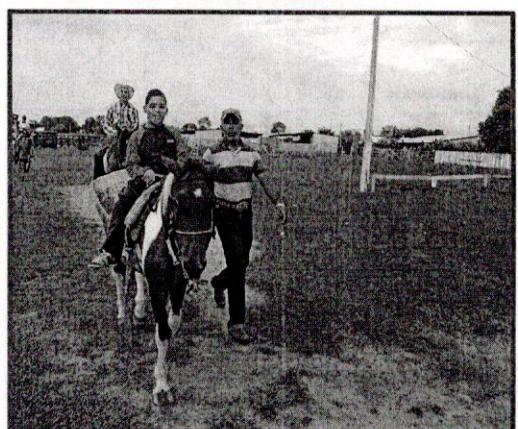
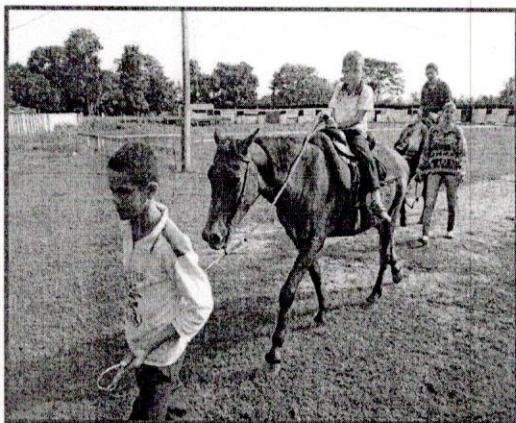




Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br





Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 717/2023
Data: 05/06/2023 - Horário: 12:08
Legislativo - IND 200/2023



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 5/6/2023

- (Aprovada por unanimidade
(Aprovada por x votos.
(Rejeitada por x votos.
Abstensões _____ votos.

Ronicleiton Da Silva Santana

Assinatura do (a) presidente

- (Indicação
(Requerimento
(Moção
(Projeto Decreto Legislativo
(Projeto Resolução

N.º 200/2023

AUTORIA: Vereador Ronicleiton Da Silva Santana (Roni Da Padre Duílio)

Indica a Sua Senhoria a senhora Tete Bezerra - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, a necessidade e oportunidade de destinar equipamentos agrícolas, a saber: 01 calcareadeira, 01 carreta basculante para trator, 01 trator agrícola com concha, para beneficiar a Associação das Produtoras do Vale do Juinão, inscrita no CNPJ nº 33.712.922.0001-80, localizada na Linha MT 170, km 20, Juína Estado de Mato Grosso, entidade composta por 133 famílias de produtores rurais.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Senhoria a senhora Tete Bezerra - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Associação de Produtoras Rurais do Vale do Juinão, de forma a facilitar a lida com a terra, a valorizar aquela comunidade, a atividade diária como instrumento integração.

A mecanização proporcionando gestão de tempo, qualidade de vida, evitando desperdício de insumos, aumento de renda e consequentemente qualidade de vida.

Diante do exposto, conto com apoio e aprovação da matéria e atendimento da referida indicação de modo a garantir infraestrutura básica rural que beneficiará diretamente mais de 130 famílias.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 3 de junho de 2023.

RONICLEITON DA SILVA SANTANA (RONI DA PADRE DUÍLIO)

Vereador Autor



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 727/2023
Data: 05/06/2023 - Horário: 12:55
Legislativo - IND 209/2023



Discussão e votação única em: 5/6/2023

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por x votos.
 Rejeitada por x votos.

Abstenções _____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 209/2023

AUTORES: vereador Jurandir Alves do Nascimento (Jurandir da Vila Operária)

Indica a Sua Senhoria Tete Bezerra - secretaria de estado de agricultura familiar - SEAF, a necessidade e oportunidade de destinar para Associação dos Trabalhadores Rurais e Agropecuários de Juína, fundada em: 29/01/1998, inscrita no CNPJ sob. nº 02.344.060/0001-57, localizada na Comunidade Santa Laura, PA Iracema 2, Distrito de Filadélfia, as seguintes maquinas e equipamentos: 01 siladeira; 01 trator com concha; 01 carreta basculante para trator; 01 colheitadeira; 01 secador de grãos; 01 caminhão basculante para transporte; e, 01 ensiladeira.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Senhoria Tete Bezerra - secretaria de estado de agricultura familiar - SEAF, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta proposição é atender a solicitação dos membros desta associação forma de oferecer apoio aos agricultores familiares para o fortalecimento da infraestrutura rural e melhoria da propriedade, melhorando a qualidade de vida dessa classe produtora.

Estes maquinários, veículos apoie o homem do campo, estimulando e promovendo o desenvolvimento econômico e social com a geração de emprego e renda através do aumento da produtividade e diversificação de culturas nas propriedades rurais.

Assim posto, estes equipamentos agrícolas, irão sobremaneira auxiliar Peço apoio na aprovação da matéria, por ser importante para as atividades da referida associação.

Sala das Sessões, dia 5 de junho de 2023.

JURANDIR ALVES DO NASCIMENTO
Vereador autor